



PORTARIA G.P. N°.: 1203, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, a partir de **JULHO**, ao servidor, **JOSE VAZ FILHO** matrícula funcional n°.: 103.357, referente ao período aquisitivo 03/07/2015 a 02/07/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 13/07/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL